



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 226, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, a do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 04 de novembro de 2024, foi realizado no processo SEI nº 04019-00004871/2024-85, o cancelar administrativo da aprovação do ato sob protocolo nº 24/160.286-6, DBE protocolo DFB2400224857, Recibo DF51722457 e Identificador 00030807379115, referer registro da empresa denominada como CONSORCIO AET-VOLAR SPE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 57.878.239/0001-86, NIRE n.º 5320327614-4.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 05/11/2024, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=155345190 código CRC= **0379B7DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

04019-00004871/2024-85

Doc. SEI/GDF 155345190

Criado por [tatianny.maximo](#), versão 2 por [tatianny.maximo](#) em 05/11/2024 15:34:52.